



Associação Médica do Estado do Rio de Janeiro
CNPJ 29.555.091/0001-03

Assembleia Geral Extraordinária
Editais de Convocação

Em conformidade com o artigo 30, parágrafo 3º do Estatuto Social da SOMERJ, CONVOCO a todos os associados com direito a voto, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 26 de outubro de 2024, às 09h30min horas, em primeira convocação, às 09h45min em segunda convocação e às 10 horas, em terceira e última convocação, de forma remota, através da plataforma Zoom, pelo link <https://us06web.zoom.us/j/81262572527?pwd=1LIUXL9xj8Riaz2bneAf83DrM79BKw.1>, com a finalidade de deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da SOMERJ.

Em cumprimento ao artigo 27 do Estatuto Social da SOMERJ poderão participar da Assembleia Geral os associados que estejam em dia com suas obrigações estatutárias na data da presente convocação.

De acordo com o § 4º, do artigo 30, do Estatuto Social da SOMERJ, os associados em dia com as suas obrigações estatutárias, delegados e entidades filiadas poderão encaminhar sugestões para a reforma do Estatuto, à Diretoria Executiva da SOMERJ, por intermédio das entidades filiadas a que pertençam, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para a realização desta Assembleia Geral Extraordinária.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024.



Dr. Rômulo Capello Teixeira
Presidente

SOMERJ - Associação Médica do Estado do Rio de Janeiro